



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL 014/2010-DGPP/SMGP

DIVULGA RELAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, QUE PREENCHERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO DECRETO Nº 1049/2009, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1070/2009.

Faço públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1049, de 4.12.2009, publicado no Jornal Oficial nº 1171, de 08.12.2009, alterado pelo Decreto nº 1070, de 9.12.2009, publicado no Jornal Oficial nº 1176, de 16.12.2009, e pelo Decreto nº 036, de 19.1.2010, publicado no Jornal Oficial nº 1203, de 21.1.2010, as relações dos servidores da Administração Direta e da Fundação de Esportes de Londrina, constantes dos anexos abaixo identificados, referentes à Promoção por Merecimento de 2009, prevista na Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, que preencheram os requisitos:

<u>Anexo I</u>	Servidores que preencheram os requisitos
<u>Anexo II</u>	Servidores que NÃO preencheram os requisitos
<u>Anexo III</u>	Servidores que NÃO preencheram o requisito de escolaridade exigida para o cargo e/ou pleno exercício das funções do cargo

Somente aos servidores relacionados no Anexo III abrir-se-á o prazo recursal de **dois dias (09.02.2010 e 10.02.2010)**, conforme se infere no § 1º, do artigo 4º, do Decreto nº 036/2010.

Os recursos deverão ser protocolizados na Diretoria de Gestão de Políticas de Pessoal/SMGP, no horário das **8h00min às 18h00min**, devidamente fundamentados, conforme modelo constante no Anexo II do Decreto nº 1049/2009.

Não serão recebidos no prazo de recurso comprovante de escolaridade ou declaração de exercício das funções, conforme estabelece o § 3º, do artigo 4º, do Decreto nº 036/2010.

Londrina, 4 de fevereiro de 2010.

Marco Antonio Cito
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Alice Yatiko Curiaki
DIRETORA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE
PESSOAL
(em exercício)